



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 425/2015-00**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito, empresa vencedora: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, valor de R\$ 1.747.663,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Pregoeiro

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas, enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 68.007 (sessenta e oito mil e sete).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 110.000 (cento e dez mil).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 67/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretária, sob regime de terceirização, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 393003-39252-2018NE800803

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 476/2017**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: LOTE 02 - empresa vencedora: PLANEJ PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, valor de R\$ 13.450.000,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) e LOTE 03 - empresa vencedora: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, valor de R\$ 11.881.000,50 (onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais e cinquenta centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CAMILA DUARTE E SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 393003-39252-2018NE800803

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 390071**

Número do Contrato: 55/2017.  
Nº Processo: 58008000121201637.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05976311000104. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO -AMAPA. Objeto: Serviços de fornecimento de água e esgoto à SR Amapá no exercício de 2018. Fundamento Legal: Art 57, inciso II da 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 25/12/2017.

(SICON - 20/03/2018) 390071-39252-2018NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390071**

Número do Contrato: 58/2017.  
Nº Processo: 58008000138201694.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Aditivo do contrato nº 55/2017 com a Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da SR Amapá no exercício de 2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da 8.666 de 1993. Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019. Data de Assinatura: 24/01/2018.

(SICON - 20/03/2018) 390071-39252-2018NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
E RORAIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2018 - UASG 393009**

Nº Processo: 50601000334/17-39. Objeto: Licenciamento anual das viaturas oficiais da SRDNIT/AM e suas Unidades Locais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2018. HARLEY DE FREITAS LIBERATO. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 16/03/2018. JOSE FABIO PORTO GALVAO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.274,24. CNPJ CONTRATADA : 04.224.028/0001-63 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECA - 20/03/2018) 393009-39252-2018NE800023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393009**

Número do Contrato: 538/2016.  
Nº Processo: 5060100040201082.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 62/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04618096000107. Contratado : J NASSER ENGENHARIA LTDA -.Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação, Adequação de Projeto Executivo com Reflexo

Financeiro Negativo e com Inclusão de Serviços Novos ao Contrato SR-538/2016, para Execução da Construção da OAE sobre o Rio Atii, na Rodovia BR-319/AM, Pto. Localizado km 237,10, Ext. 75,0 m, passando o valor a PI de R\$ 4.430.000,00 para R\$ 4.069.477,89 devido decréscimo de R\$ 360.522,11, decorrente da 1ª RPFO, Aprovada pelo Superintendente Regional do DNIT/AM, em 06/03/2018, fl. 949. Valor do Contrato: R\$ 4.069.477,89. Fundamento Legal: Art. 58, Inc. I, Parág. 1º e 2º, c/c Art.65, Inc.I, Alineas "A" e "B", ambos da Lei n. 8666/93. Data de Assinatura: 08/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 393009-39252-2018NE800061

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**

**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: SR-00281/2014, Processo nº 50601.000410/2013-82. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratante: 04.892.707/0001-00. Contratado: J. NASSER ENGENHARIA LTDA. CNPJ Contratado: 04.618.096/0001-07 - Objeto: 6º termo aditivo de rerratificação e de alteração de quantitativos de serviços, com reflexo financeiro e sem inclusão de itens/preços novos, ao contrato SR-00281/2014, passando o valor do contrato a PI de R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 56.019.288,25 (cinquenta e seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco centavos), em virtude de acréscimo a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 2.519.288,25 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco centavos), correspondente a 4,7089%, em função da 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO o valor total do contrato passa para R\$ 64.847.071,13 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil setenta e um reais e treze centavos), sendo R\$ 56.019.288,25 (cinquenta e seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco centavos), referente à parcela de reajustamento (R), por interesse da administração, autorizado pelo Sr. Superintendente Regional do DNIT/AM, consoante portarias de delegação de competência nº 1.782 de 07/11/2014 e nº 1.567, de 24/08/2017, do Sr. Diretor-Geral do DNIT, tendo em vista os fatos e justificativas constantes no processo nº 50601.000410/2013-82. Fundamento Legal: o presente termo aditivo tem fundamento legal no Art.58, inciso I, §§ 1º e 2º C/C Art. 65, inciso I, alíneas "A" e "B", §§ 1º e 2º, inciso II e § 6º, ambos da Lei nº 8.666/1993, e na cláusula décima quarta, subitem 14.5, do contrato SR-00281/2014. Data da assinatura: 20/03/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: SR-00308/2016, Processo nº 50600.007727/2015-11. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratante: 04.892.707/0001-00. Contratado: DZETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Contratado: 07.013.960/0001-35 - Objeto: 3º termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo do Contrato SR-00308/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos, passando o vencimento de 20/03/2018, para 16/09/2018, com início a partir de 21/03/2018, autorizado pelo Sr. Superintendente Regional do DNIT/AM, consoante portaria de delegação de competência nº 1.567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, Seção I, tendo em vista os fatos e justificativas constantes no processo nº 50600.007727/2015-11. Fundamento Legal: o presente termo aditivo tem fundamento legal no Art.57, I, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato SR-00308/2016. Vigência: 21/03/2018 a 16/09/2018. Data da assinatura: 20/03/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018 - UASG 393027**

Nº Processo: 50605001430201683.  
PREGÃO SISPP Nº 505/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03394369000114. Contratado : JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA -.Objeto: Termo de contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências do DNIT/BA, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, e a Java Segurança Patrimonial Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações. Vigência: 20/03/2018 a 20/09/2020. Valor Total: R\$1.680.473,70. Fonte: 100000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 20/03/2018.

(SICON - 20/03/2018)